



INTRODUÇÃO

1. Conceito

A palavra "**sustentabilidade**" ecoa em nossa mente como um chamado para a ação, um convite para construirmos um futuro em harmonia com o planeta e com as pessoas. Mais do que apenas reciclagem e ambientalismo, ela representa uma mentalidade, uma atitude e uma estratégia que permeiam todas as esferas da vida: desde a forma como as empresas conduzem seus negócios até a maneira como nos relacionamos com o mundo ao nosso redor.

No centro dessa filosofia está a busca por um equilíbrio perfeito entre o desenvolvimento econômico, o bem-estar social e a preservação ambiental. As empresas que abraçam a sustentabilidade não se contentam em apenas buscar o lucro; elas se dedicam a construir um legado positivo, gerando valor para a sociedade e minimizando o impacto negativo em nosso planeta.

Em 2014, o SETCESP - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo e Região - deu início a uma jornada inspiradora: o **Prêmio de Sustentabilidade**. Ao longo de **10 edições**, essa iniciativa tem sido um *farol* para empresas que se dedicam a construir um *futuro mais verde, justo e próspero* para todos.

2. Conhecendo as Categorias do Prêmio

O Prêmio de Sustentabilidade do SETCESP se consolidou como um marco na valorização das iniciativas em ESG (Environmental, Social and Governance) pelas empresas do setor de Transporte Rodoviário de Cargas.

Desde sua criação, o Prêmio acompanha a evolução do conceito de sustentabilidade, expandindo suas categorias para contemplar os pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável:

Pilares interligados: Um Caminho para o Desenvolvimento Sustentável

Social, econômico, ambiental e de segurança viária: esses quatro pilares, interligados e indissociáveis, formam a base para um desenvolvimento genuinamente sustentável das empresas de transporte rodoviário de cargas. Ao implementar medidas eficazes de **Segurança Viária**, as empresas demonstram maturidade, responsabilidade social e um genuíno interesse em contribuir para um mundo mais justo e sustentável.

2.1. Responsabilidade Social:

Construindo um Futuro Justo e Inclusivo

As empresas que abraçam a **Responsabilidade Social** reconhecem que seu impacto vai além dos lucros. Elas se dedicam a gerar valor para a sociedade como um todo, promovendo o bem-estar das pessoas e a construção de um futuro mais justo e inclusivo. De acordo com este pilar, as empresas devem garantir boas condições de trabalho, salários justos e ambientes que favoreçam o bem-estar e preservem a saúde dos funcionários e da comunidade onde estão inseridos.

As empresas que vão inscrever projetos nessa categoria devem considerar:

Políticas internas e externas: Práticas que promovem a igualdade de oportunidades, a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho.

Engajamento e produtividade: Investimento no desenvolvimento dos colaboradores, criando um ambiente de trabalho positivo e motivador.

Projetos sociais: Ações que beneficiam os colaboradores e a comunidade local, promovendo a educação, a saúde e geração de renda. Promoção de ações que beneficiam a comunidade local, fortalecendo a imagem da empresa e contribuindo para a cultura e o desenvolvimento social.

Relação com a comunidade: Diálogo transparente e construtivo com as comunidades onde a empresa atua.

Diversidade e inclusão: Promoção de um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, onde todos se sintam respeitados e valorizados.

2.2. Governança Corporativa: Construindo Empresas Sólidas e Transparentes

A **Governança Corporativa** se traduz em ações concretas que garantem a eficiência, a transparência e a sustentabilidade das operações. Um comitê ESG atua como maestro, harmonizando projetos e iniciativas sob a ótica da sustentabilidade. Ao implementar uma cultura de boa gestão, as empresas garantem a sustentabilidade do negócio a longo prazo, criando valor para os acionistas, clientes, colaboradores e para a sociedade como um todo.

Para as empresas que querem apresentar projetos nessa categoria, destacamos algumas práticas essenciais:

Planejamento estratégico: Definição de metas e objetivos claros, alinhados à visão de longo prazo da empresa, considerando os aspectos ambientais, sociais e de governança.

Engajamento e comunicação: Promoção da participação ativa de todos os colaboradores na construção da cultura de Governança Corporativa, desde a alta administração até a equipe operacional.

Gestão de riscos: Identificação, avaliação e mitigação de riscos potenciais que podem afetar a sustentabilidade do negócio, como oscilações do mercado, acidentes de trânsito e impactos ambientais.

Prestação de contas: Implementação de mecanismos transparentes e eficazes para monitorar e avaliar o desempenho da empresa em relação aos seus objetivos e metas, construindo a cultura da responsabilidade.

Conduta justa e ética: Combate à exploração da mão de obra, relações de mercado responsáveis e comunicação transparente com stakeholders.

Conformidade legal e regulatória: Cumprimento rigoroso das leis e regulamentações aplicáveis ao setor de transporte rodoviário de cargas, demonstrando responsabilidade social e compromisso com a segurança.

Gestão de recursos: Otimização do uso de recursos naturais, como combustíveis e água, buscando minimizar o impacto ambiental das operações.

Sucessão corporativa: Planejamento para garantir a continuidade e a sustentabilidade da empresa no longo prazo

2.3. Responsabilidade Ambiental: Protegendo o Planeta para as Futuras Gerações

A **Responsabilidade Ambiental** é a base da sustentabilidade. As empresas que a assumem, reconhecem que o planeta é um recurso finito e que suas atividades devem ter o menor impacto ambiental possível. O **ambiental** é o capital natural, de onde se extrai a matéria-prima. É a base da sustentabilidade, porque todas as atividades econômicas devem estar associadas à preservação ambiental, tanto na redução do uso de recursos naturais, quanto na diminuição do desperdício de materiais de consumo.

Para as empresas que vão apresentar projetos nesta categoria, valorizamos:



Redução do uso de recursos naturais: Adoção de práticas que diminuem o consumo de água, energia e outros recursos naturais.

Diminuição do desperdício: Implementação de medidas para reduzir a geração de resíduos e promover a reciclagem e o reuso de materiais.

Gestão de resíduos: Práticas adequadas para o descarte correto de resíduos, evitando a contaminação do meio ambiente.

Reflorestamento e preservação ambiental: Ações que contribuem para a recuperação e proteção das florestas e da biodiversidade.

Utilização de energia renovável: Adoção de fontes de energia limpas e renováveis, como a solar e a eólica.

Eficiência energética: Implementação de medidas para reduzir o consumo de energia e diminuir as emissões de gases do efeito estufa.

Reutilização da água: Adoção de sistemas de reuso da água, reduzindo o consumo de água potável.

Planejamento urbano: Desenvolvimento de projetos que considerem o impacto ambiental das atividades da empresa e contribuam para a sustentabilidade das cidades.

2.4. Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho: Priorizando a Vida e a Saúde

A **Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho** reconhece que a vida e a saúde dos colaboradores e motoristas são bens preciosas que devem ser protegidos a todo custo. As empresas que a assumem implementam medidas para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo acidentes e promovendo o bem-estar físico e mental de seus funcionários. Nessa categoria, destacamos:

Prevenção de acidentes: Implementação de medidas para reduzir o risco de acidentes de trabalho e de trânsito, como treinamento de motoristas, campanhas de conscientização e investimento em infraestrutura segura.

Promoção da saúde: Oferta de serviços de saúde preventiva, programas de ergonomia e ações que promovam o bem-estar físico e mental dos colaboradores.

Gestão de riscos: Identificação e mitigação de riscos potenciais à segurança e à saúde dos trabalhadores, criando um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Cultura de segurança: Investir em treinamento, conscientização e adoção de tecnologias que previnam acidentes demonstra o compromisso da empresa com a segurança viária.

Investimentos em tecnologia: Adoção de tecnologias que contribuem para a segurança no trabalho, como sistemas de monitoramento de fadiga, dispositivos de alerta de colisão e sistemas de rastreamento de veículos

Motivação e engajamento dos colaboradores: Ambiente de trabalho mais seguro e positivo, contribuindo para a retenção de talentos e para a produtividade da equipe.



A frota de veículos nacional com RNTRC é de mais de **2,7 milhões**** (Fonte ANTT em 17/04/2023) e, desse total, **62% são de propriedade das empresas de transporte**, sendo imprescindível que a responsabilidade na **Segurança Viária ou do Trabalho** seja tratada e promovida pelas transportadoras.

As inscrições para o **10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP** estão abertas! Mostre o compromisso da sua empresa com um futuro mais verde, justo e seguro, e concorra ao reconhecimento como referência em práticas sustentáveis no setor de transporte rodoviário de cargas

Escolha a categoria que melhor representa seu projeto:

- a) Responsabilidade Ambiental
- b) Responsabilidade Social
- c) Governança
- d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho

As regras de inscrição e atribuição do 10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP estão especificadas no "Regulamento 2024".

1) Do objetivo

1.1. O **10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP** destaca e reconhece as empresas do setor de transporte rodoviário de cargas que, por meio de suas políticas de gestão, respeitam os fatores ambientais, e aplicam medidas visando não somente o lucro, mas a perenidade de suas atividades fim, causando o menor impacto nocivo aos indivíduos, à sociedade, ao meio ambiente e ao planeta.

Participação, Inscrições & Entrega de cases

2) Das regras de participação

2.1. Quem pode participar:

Podem concorrer ao **10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP** pessoas jurídicas que têm por atividade fim o transporte rodoviário de cargas, que operam regularmente. Considerando as seguintes regras:

Empresas Associadas ao SETCESP: Inscrições Gratuitas

- a) *Ser comprovadamente associada ao SETCESP;*
- b) *Estar em dia com as mensalidades associativas junto à entidade;*
- c) *Apresente iniciativas que se alinhem aos critérios de avaliação e às regras descritas neste regulamento.*

Empresas Não Associadas ao SETCESP: R\$ 1.500,00 por projeto inscrito

- a) *ETCs não associadas ao SETCESP;*
- b) *Que operem regularmente em todo Território Nacional;*
- c) *Apresente iniciativas que se alinhem aos critérios de avaliação e às regras descritas neste regulamento.*

2.2. Restrições:

Está vedado a participação concorrendo em qualquer uma das categorias deste Prêmio:

- a) Empresas fornecedoras de produtos ou serviços,
- b) Empresas que não tenham o CNAE de Transporte como atividade fim
- c) É vedado o patrocínio ao **10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP** por empresas fornecedoras de produtos ou serviços, que pertençam ao mesmo grupo empresarial de transportadoras inscritas nesta edição do prêmio.

2.3. Consentimento para Uso de Dados Pessoais:

A empresa de transporte rodoviário de cargas inscrita no **10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP** consente, nos termos do inciso I, do artigo 7º da **Lei nº 13.709/2018**, conhecida como **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, que o SETCESP utilize dados pessoais dentro das finalidades e propósitos da entidade e da edição 2024 do Prêmio de Sustentabilidade.

ATENÇÃO: O SETCESP possui uma [Política de Privacidade](#) e é importante você conhecer seus direitos sobre uso dos dados pessoais

3) Das inscrições

3.1. Período de Inscrição:

As inscrições para o 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP são gratuitas e estarão abertas entre 17 de abril e 07 de junho de 2024.

3.2. Como se Inscrever:

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo formulário online disponível no site do Prêmio: www.setcesp.org.br/10premio. No site você encontrará:

- *Regulamento completo do Prêmio;*
- *Cronograma com as datas importantes;*
- *Modelo para formatação do projeto da sua empresa;*
- *Fotos e vídeos dos prêmios das edições anteriores.*

Após a inscrição, você receberá uma confirmação por e-mail.

3.3. Categorias e Limite de Inscrições:

As empresas podem inscrever seus projetos nas quatro categorias, considerando o limite de um projeto por categoria, por empresa:

- a) **Responsabilidade Ambiental**
- b) **Responsabilidade Social**
- c) **Governança**
- d) **Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho**

O 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP definiu algumas regras importantes para a seleção dos finalistas, visando garantir a igualdade de oportunidades e celebrar a diversidade de iniciativas sustentáveis:

3.3.1. Empresas que inscreverem 3 ou mais projetos:

- *Máximo de 2 projetos por empresa na final.*
- *Considerando as melhores pontuações dentre os projetos inscritos pela empresa;*

3.4. Restrições à Participação:

- Projetos vencedores de edições anteriores e finalistas de 2023 não estão permitidos concorrer em 2024.
- Empresas premiadas, vencedoras e finalistas podem participar com **novos projetos** em qualquer categoria do 10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE – SETCESP.

3.5. Cancelamento de Inscrição:

Até a data limite de entrega dos projetos, o cancelamento da inscrição é permitido. Basta comunicar expressamente ao SETCESP.

4) Formatação, Entrega e Desclassificação:

4.1. Formatação e Envio:

Utilize o modelo PPT disponível para download no site para formatar e enviar seu projeto (respeite o padrão definido). Siga as regras definidas.

Preencha um arquivo para cada projeto inscrito e envie à Comissão Organizadora;

4.2. Vídeo Complementar:

Envie um vídeo de até 3 minutos com um breve speech:

- Apresente o projeto;
- Destaque os pontos mais relevantes.

4.3. Resumo Obrigatório no Primeiro Slide:

Cada projeto deve apresentar, **obrigatoriamente**, já em seu primeiro slide, um resumo que contenha as seguintes informações:

- Nome do Projeto (utilizado em toda a premiação);
- Objetivo do Projeto (resumo descritivo);
- Tópicos com as Principais Ações;
- Principais Resultados (números mais importantes);
- ODS principal ao qual o projeto está alinhado.

4.4. Prazo de Entrega:

Envie os cases entre 17 de abril e 07 de junho de 2024. Via e-mail ou Wetransfer para eventos@setcesp.org.br, aos cuidados do setor "Eventos do SETCESP"

4.4. Informações Complementares:

Para consultar conteúdos, tipos de cases e orientações por categoria, acesse:

- Sugestões de práticas sustentáveis por categoria ([Anexo I - EBOOK](#)) e ([Anexo II - Práticas Sustentáveis](#)).
- Playlist do Prêmio de Sustentabilidade no [Youtube](#) com projetos finalistas de edições anteriores.

4.5. Avaliação e Desclassificação:

A Comissão Organizadora analisará os projetos quanto à conformidade com as regras de participação, informações e conteúdo.

- **Casos de inconformidades** serão devolvidos para ajustes, com prazo de 2 dias úteis para reenvio.
- **Desclassificação:** A não correção das inconformidades implicará na desclassificação do projeto

Dicas Extras:

- Leia atentamente o regulamento completo para evitar desclassificações.*
- Prepare um projeto claro, conciso e visualmente atraente.*
- Revise cuidadosamente o material antes do envio.*
- Certifique-se de que o vídeo esteja dentro do tempo limite de 3 minutos.*

5) Organização do Prêmio e Julgamento

5.1. Comissão Organizadora e Equipe Julgadora

O 10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP é comandado por uma **Comissão Organizadora** que é responsável por:

- Coordenar, produzir e supervisionar as etapas;



- Controlar e avaliar os cases com rigor e imparcialidade;
- Seleciona e convida a equipe julgadora, composta por especialistas renomados.
- Comunica as empresas classificadas a cada nova fase do 10º Prêmio de Sustentabilidade.

Equipe Julgadora

O júri é formado por 5 especialistas em ESG, sustentabilidade e com expertise em Transporte Rodoviário de Cargas, garantem a qualidade e imparcialidade nas avaliações:

5.2. Etapas do Julgamento:

Os jurados, experientes e comprometidos com a sustentabilidade, garantem a imparcialidade e a qualidade da avaliação em cada uma das quatro etapas.

a) Análise Detalhada – Todos os projetos classificados após a primeira avaliação

- **Análise minuciosa do projeto descritivo em PPT:** O modelo padrão, com resumo, fotos, textos e indicadores, fornece uma visão completa da iniciativa.
- **Vídeo de Speech de 3 minutos:** Apresentado pelo gestor em 3 minutos, permite que os jurados compreendam a essência e o impacto do projeto.

Esta etapa amplia a oportunidade das empresas apresentarem os principais pontos de seus projetos aos jurados, expondo objetivamente no vídeo depoimento, dados e indicadores ligados à essência dos conteúdos que, na apresentação descritiva podem ficar subjetivas.

b) Seleção dos 20 Melhores – Apresentação Oral para Banca Julgadora

Os 5 melhores projetos selecionados na etapa anterior, avançam para a segunda fase:

- **Apresentação oral via ZOOM:** Os gestores coordenadores dos projetos respondem às dúvidas dos jurados com segurança e convicção, demonstrando profundo conhecimento e compromisso com a iniciativa.
- **Clareza e impacto:** A dinâmica e a clareza das apresentações são fundamentais para impressionar os jurados e garantir a vaga na próxima etapa.

c) Definição dos 8 Finalistas:

Após a apresentação à banca Julgadora são:

- Selecionados os 2 finalistas por categoria, que seguem para a grande final;
- SETCESP produz um vídeo de cada um dos 08 projetos finalistas;
- A divulgação dos 08 finalistas é feita no Dia "D" para a Imprensa;

d) Consagração dos 4 Vencedores:

Os vídeos são avaliados pelo comitê de júri que elege, segundo os critérios de avaliação, os 4 vencedores.

- 1 vencedor por categoria é eleito;
- A divulgação dos vencedores acontece em um cerimonial durante o evento de entrega do 10º Prêmio de Sustentabilidade, em 08/10/2024 em São Paulo.

5.3. Decisões Autônomas, Transparência e Imparcialidade:

SETCESP preza pela transparência e pela imparcialidade em todas as etapas do Prêmio. Em qualquer fase, jurados e comissão organizadora têm total autonomia para tomar decisões, mesmo sobre informações eventualmente não previstas neste regulamento, não cabendo nenhum recurso de suas decisões.

Transparência e Rigor com Auditoria do IPTC:

Para garantir a máxima transparência e lisura do processo de avaliação, contamos com a **auditoria rigorosa do IPTC**, Instituto Paulista do Transporte de Cargas, que atuará desde a validação dos projetos em relação aos critérios do regulamento até a fase final de avaliação dos projetos junto aos jurados.

6) Dos conteúdos e Indicadores Mensuráveis

6.1. Conteúdo do projeto descritivo:

O projeto descritivo, apresentado em PPT (modelo padrão), é a base para a avaliação. Nele, você **deve** comprovar os benefícios gerados pela sua iniciativa, demonstrando o real impacto positivo nas diversas áreas e ações realizadas. Lembre-se de seguir as características específicas da categoria em que se inscreveu!

- **Apresente evidências** (Fotos, tabelas, indicadores de performance, premiações, depoimentos, resultados, certificações)
- **Descreva as informações contidas nas tabelas;**
- Faça indicações que **facilite e interpretação do júri.**

6.2. Indicadores:

Para complementar a avaliação, sua empresa deve, **obrigatoriamente**, preencher o quadro de indicadores no modelo PPT disponível no site (www.setcesp.org.br/10premio):

- **Comprovação Quantitativa do Seu Impacto:** Preencha o quadro de indicadores com as informações que se aplicam às características do projeto inscrito.
- **Abordagem Anual:** Os indicadores devem abranger um período de 12 meses (um ano).
- **Ajustes para Projetos com Duração Diferente:** Se o período do projeto for distinto, faça estimativas para adequar os indicadores ao período solicitado.
- A não apresentação dos indicadores completos resultará na **desclassificação** do projeto.

Restrições:

- **Serão aceitos projetos com no mínimo 6 meses de implementação e ativos**, pois esse período permite a coleta de indicadores mensuráveis de suas ações
- **Projetos com menos de 6 meses serão desclassificados.**

A tabela de indicadores abaixo apresenta as seguintes informações:

Indicador de avaliação: Nome do indicador que será utilizado por cada iniciativa para medir o impacto do projeto.

Medida: Unidade de medida para quantificar os dados

Referência para Cálculo: Fórmula ou método utilizado para calcular o indicador.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO	Indicar as Medidas	Referências para Cálculos
Economia de Energia e Água		
Economia de energia	Percentual/ Ano	Percental produtivo
Produção de energia KW	KW/ Ano	1.000 Watz = 1KW
Economia de consumo de m ³ de água	m ³ / Ano	1.000 litros = 1m³
Redução nas Emissões de CO²		
Redução consumo combustível (diesel)	Litro/ Ano	<u>Média</u> de consumo: 1 Caminhão = 2,5KM/L
Árvores plantadas	Unidade/ Ano	1 TON CO2 = 06 árvores plantadas [fonte: SOS Mata atlântica]
Redução Emissão TON Co ²	TON/ Ano	[3,2 kg de CO2/l de diesel] fator de emissão médio de 2,6 kg de CO2 para cada litro de diesel queimado na combustão
Reciclagem/ Descarte correto de resíduos		
Papel/ Papelão	TON/ Ano	4,680kg = 1.000 folhas de papel
Pneu e Recapagem	TON/ Ano	Pneu peso médio: 65kg [Peso pneu caminhão - entre 55 e 80kg]
Bateria/ Eletroeletrônico/ Chumbo	TON/ Ano	Bateria: peso médio = 13kg
Madeira/ Pallets	TON/ Ano	Pallets: peso médio de 30 kg
Óleo de cozinha	Litros/ Ano	Reciclagem ou descarte - quantos litros por ano
Óleo lubrificante	Litros/ Ano	Reciclagem ou descarte - quantos litros por ano
Plástico	TON/ Ano	Reciclagem ou destinação - kg ou toneladas/ ano
Lâmpada	TON/ Ano	Reciclagem ou destinação - kg ou toneladas/ ano
Aumento de Produtividade [Ganho médio]	Percentual/ Ano	Ganho médio de produtividade ao ano
Aumento do Tempo Operacional [Otimização]	Percentual/ Ano	Percentual de otimização ao ano
Redução de Turnover [Retenção de talentos]	Percentual/ Ano	Percentual de redução de turnover ao ano
Capacitação e Horas de Treinamento	Horas / Ano	Quantas horas de capacitação por ano
Redução de Acidentes	Percentual/ Ano	Percentual de redução ao ano
Doações		
Alimentos/ Cestas básicas	TON/ Ano	1 cesta básica = 13kg 1 refeição = 0,750kg [Para calcular TON, dividir número de kgs por 1.000]
Higiene e Álcool 70% em unidades	Unidades/ Ano	Arrecadação de unidades/ litros
Brinquedos	Unidades/ Ano	Arrecadação de unidades
Roupas	Unidades/ Ano	Arrecadação de unidades/ toneladas
Pessoas Impactadas		
Nº pessoas impactadas/ Projeto	Unidades/ Ano	Quantas pessoas impactadas no ano
Entidades beneficiadas	Unidades/ Ano	Quantas entidades beneficiadas no ano
Saving e Redução de Custos	Reais/ Ano	Qual o valor economizado com o projeto ao ano

6.3. Preenchendo a Tabela no Modelo PPT:

No modelo PPT (modelo padrão) disponível para download, insira os dados do seu projeto nas colunas da tabela de indicadores. Abaixo de cada indicador, insira o Resultado da Empresa: o valor do indicador obtido pela sua empresa no período de avaliação de 12 meses.

Dicas para o Preenchimento:

- Seja preciso e claro ao inserir os dados.
- Utilize as unidades de medida corretas para cada indicador.
- Explique a fórmula ou método utilizado para calcular os indicadores, se necessário.
- Certifique-se de que todos os indicadores estejam preenchidos com os resultados da sua empresa.

Lembre-se:

A qualidade e a clareza das informações são essenciais para uma avaliação justa e precisa do seu projeto.

Apresente dados consistentes e comprovados, demonstrando o real impacto positivo da sua iniciativa.

A equipe de avaliação estará à disposição para esclarecer dúvidas e auxiliar no preenchimento da tabela de indicadores

7. Critérios de Avaliação e Julgamento:

Para a edição de 2024, a análise dos jurados será baseada em **7 critérios de avaliação** e a somatória das notas dos 5 jurados **pode atingir no máximo 50 pontos**.

7.1. Critérios de avaliação e pontuação:

1) **Resumo Obrigatório: até 1 (um) ponto**

Apresentação concisa e objetiva das informações essenciais do projeto, permitindo uma rápida compreensão dos seus objetivos, metodologias, resultados e impactos (**conforme item 4.3 deste regulamento**)

2) **Estudos e mapeamentos: até 1 (um) ponto**

Demonstração da pesquisa e do conhecimento prévio das necessidades e desafios que o projeto busca solucionar.

Apresentação de estudos, mapeamentos ou diagnósticos que embasaram a criação ou o desenvolvimento do projeto.

3) **Planejamento Detalhado e Estruturado até 1 (um) ponto**

Plano estruturado com objetivos claros, metas mensuráveis, prazos definidos e responsáveis designados.

Demonstração da organização e da viabilidade do projeto, com etapas bem definidas e recursos adequadamente alocados

4) **Criatividade e Inovação: até 1,5 (um e meio) pontos;**

Aspectos criativos, originais e inovadores que diferenciam o projeto da concorrência.

Soluções inovadoras que geram impacto real, duradouro e transformador, com potencial para inspirar outras empresas e o setor como um todo.

5) **Continuidade, Perenidade e Destinação Estratégica de Recursos até 1,5 (um e meio) pontos;**

Planos concretos para a continuidade e a perenidade do projeto dentro da empresa.

Demonstração de como o projeto será sustentável a longo prazo, com recursos alocados, mecanismos de monitoramento e engajamento das partes interessadas.

6) **Metodologias e Indicadores Mensuráveis:** até 2 (dois) pontos;

Metodologias de implementação e avaliação do projeto bem definidas e adequadas aos objetivos.

Apresentação de indicadores mensuráveis que comprovem o impacto positivo do projeto, como redução de custos, aumento da produtividade, melhoria da qualidade de vida ou benefícios socioambientais.

7) **Investimentos Estratégicos, Retorno Consistente e Impacto Amplo:** até 2 (dois) pontos.

Demonstração da relação entre investimento e retorno do projeto, considerando os custos, os benefícios financeiros ou de mercado, a preservação do meio ambiente, a multiplicação de ações ou as mudanças comportamentais geradas.

Avaliação do impacto amplo do projeto, considerando os diversos stakeholders e o seu potencial de gerar mudanças positivas na sociedade

7.2 - Adequação à Capacidade da Empresa: Reconhecendo o Esforço Proporcional

Considerando o item 7 dos critérios descritos, os impactos dos projetos serão avaliados proporcionalmente à capacidade da empresa, considerando **o número de funcionários, o tamanho da frota e o alcance das ações**. E também **a eficiência e o impacto proporcional das ações em relação aos recursos utilizados**.

Exemplo: Uma pequena empresa com um projeto de impacto social em sua comunidade, mesmo com recursos limitados, poderá ter uma pontuação maior do que uma empresa de grande porte que não escala seus resultados de forma eficiente, mesmo investindo mais recursos.

Demonstre o Impacto Proporcional e Eficiente da Sua Empresa

Ao apresentar seu projeto:

- Contextualize-o de acordo com a capacidade da sua empresa.
- Explique como as ações foram implementadas.
- Detalhe quais impactos foram gerados.
- Demonstre como os recursos disponíveis foram utilizados de forma estratégica e eficiente.
- Enfatize o impacto proporcionalmente maior em relação ao tamanho da empresa.

7.3. Apresentação para banca julgadora – 20 projetos selecionados

Conforme descrito no item 5.2 b) deste regulamento, a segunda etapa de avaliações para os **20 melhores projetos**, consiste na **apresentação do case para a Banca de jurados**. Serão ouvidos os 5 melhores projetos ranqueados em cada categoria.

Durante a apresentação, a banca julgadora fará nova **avaliação dos projetos** e, por meio de **pontuação individual e soma das notas**, seguirão como finalistas os 2 melhores projetos de cada uma das 4 categorias do 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP.

Formato da apresentação oral à banca julgadora

- a) Estão reservados dois dias para a etapa de apresentação dos projetos para o júri – **08 e 09 de agosto de 2024**
- b) Após o término da primeira etapa de avaliação dos projetos descritivos e vídeos realizadas pelo comitê de júri, será sorteada a ordem de apresentação dos 20 projetos selecionados, conforme a categoria escolhida. As empresas inscritas serão informadas pela Comissão Organizadora para se prepararem para as apresentações orais, via acesso remoto (aplicativo ZOOM).
- c) Cada participante será **comunicado em qual dia e horário** que fará sua apresentação online para o júri;
- d) A Comissão organizadora enviará **o link para acesso remoto do participante (via ZOOM)**;

- e) Na ocasião, o participante que for chamado e não estiver presente, só poderá realizar sua apresentação ao final de cada dia, se houver concordância da Comissão Organizadora.
- f) Considerando que os jurados já receberam os arquivos com os projetos descritivos e os vídeos com speech anteriormente, **cada participante terá 03 minutos** para apresentar seu case, podendo ser uma forma reduzida do conteúdo enviado, sem substituição, alteração e/ou adição de dados, informações e resultados.
- g) O conteúdo apresentado deve ser coerente ao documento previamente enviado, e que será utilizado pelos jurados para composição da nota final do projeto.
- h) Os jurados poderão realizar perguntas ao participante para esclarecer eventuais dúvidas sobre o projeto.

Finalistas & Vencedores

8) Dos finalistas

8.1 – Seleção Rigorosa

O corpo de jurados do 10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP avaliará detalhadamente cada projeto finalista, considerando os 7 critérios de avaliação definidos no regulamento. A pontuação máxima possível é de 50 pontos.

Os 8 projetos mais bem ranqueados, 2 por categoria, serão coroados como finalistas, levando o título de ***empresas que se destacaram pela excelência em sustentabilidade***.

8.2. Desempate:

Sempre que duas empresas da mesma categoria tiverem a mesma pontuação, o desempate será com base nos dados informados pela empresa em seu projeto, considerando os seguintes critérios de avaliação nesta ordem:

- a) Item 6) **Metodologias e Indicadores**: A empresa que demonstrar maior robustez e efetividade na mensuração dos resultados será favorecida.

Se ainda assim permanecer empatado, ou não tiver dados suficientes para o desempate, passa a valer o seguinte critério de avaliação:

- b) Item 7) **Investimentos Estratégicos, Retorno Consistente e Impacto Amplo**: A empresa que apresentar o impacto mais abrangente e positivo em diversos aspectos segue para a próxima etapa ou vence o Prêmio (em já sendo empate na final)

8.3. Critérios Adicionais:

Se ainda assim, as análises não forem suficientes para o desempate, será considerado:

- c) **Alcance**: A empresa que comprovar que seu projeto beneficia diretamente ou indiretamente o maior número de pessoas, sejam funcionários ou comunidade, terá vantagem.
- d) **Transparência**: A empresa que fornecer todas as informações necessárias para o desempate de forma clara e completa será priorizada.

Se uma das empresas **não disponibilizar as informações necessárias** ao desempate, será automaticamente **classificada a outra**.

9. Produção dos Vídeos – 08 Projetos Finalistas.

Para dar vida aos projetos finalistas e demonstrar a força de suas iniciativas, o SETCESP produzirá um vídeo-case de cada um dos 8 finalistas.

- Cada um dos 8 finalistas será contatado individualmente pela Comissão Organizadora.
- Uma equipe do SETCESP visitará a sede da empresa e suas dependências para gravar imagens e depoimentos que comprovem as atividades, ações e resultados descritos no projeto finalista.
- O vídeo-case será produzido pelo SETCESP sem custos para os finalistas.

Este vídeo-case servirá como um poderoso instrumento:

- Para apresentar os projetos finalistas em detalhes à equipe de jurados.
- Para revelar ao público a excelência e o impacto positivo das iniciativas.
- Para inspirar outras empresas a se comprometerem com a sustentabilidade

10. Anúncio dos Finalistas, Vencedores e Evento de Premiação:

10.1. Convite Amplo para a Comunidade:

Todas as empresas participantes, finalistas ou não, serão convidadas para o evento de anúncio dos finalistas e premiação dos vencedores, previsto para o dia 08 de outubro de 2024.

Uma oportunidade única para celebrar o compromisso com a sustentabilidade no transporte rodoviário de cargas e se conectar com outros líderes do setor.

10.2. Reconhecimento:

Todas as empresas participantes **receberão um certificado** que reconhece seu compromisso com a redução dos impactos socioambientais e com o bem-estar da sociedade, do meio ambiente e do planeta.

10.3. Revelação dos Finalistas e Vencedores:

Os 8 finalistas serão revelados no evento de Premiação do 10º Prêmio de Sustentabilidade, no dia 8 de outubro de 2024, no Espaço de Eventos Welucci Gardens em São Paulo,.

A cerimônia contará com a apresentação exclusiva dos vídeos-case dos finalistas, proporcionando uma experiência imersiva e enriquecedora.

Após o evento, os vídeos estarão disponíveis nas mídias digitais do SETCESP para que todos possam se inspirar nas melhores práticas do setor.

Na cerimônia de premiação, os **4 vencedores**, um de cada categoria, **receberão o Troféu 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP** e um **certificado que comprova a excelência de seus projetos** e seu compromisso com a construção de um futuro mais verde e próspero.

Divulgação, Cronograma e Considerações Finais

11. Divulgação

11.1. O 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP será amplamente divulgado durante o período de inscrições e entregas dos cases, utilizando diversos canais para alcançar o público-alvo:

- **Mídias Digitais:**
- **Redes Sociais:**
- **E-mail Marketing:**
- **Newsletters:**
- **Site do SETCESP:**
- **Parcerias Estratégicas:**

11.2. Cobertura Ampla do Evento de Premiação:

A cobertura do evento de premiação, finalistas e vencedores do 10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP contemplará:

- a) **Matéria na Revista SETCESP:** Publicação de um artigo detalhado na Revista SETCESP, destacando os projetos finalistas, vencedores e o impacto do Prêmio.
- b) **Newsletter do SETCESP:** Dedicada ao prêmio, a newsletter informará os assinantes sobre os resultados, os vencedores e as iniciativas premiadas.
- c) **Release para Imprensa:** Envio de um release oficial para a imprensa especializada e geral, divulgando os vencedores, os projetos e a importância do prêmio.
- d) **Mídias Sociais e Site do SETCESP:** Publicação de fotos, vídeos-cases e vídeos da cobertura do evento nas mídias sociais e no site do SETCESP, para amplificar o alcance e o engajamento.

12) Cronograma

12.1. O cronograma do 10º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP é o seguinte:

- 17/04 - Live – Lançamento do 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP.
- **Inscrições e entrega dos projetos: de 17 de abril à 07 de junho de 2024**
- **Avaliação dos cases pela Comissão Organizadora: de 10 de junho à 28 de junho de 2024.**
- **Avaliação técnica dos projetos pelo júri: de 01 de julho à 30 de julho de 2024.**
- **Definição dos 5 melhores projetos: de 31 de julho à 02 de agosto de 2024**
- **Apresentação oral e online para banca julgadora: dias 08 de agosto e 09 de agosto de 2024.**
- **Definição dos finalistas e Produção dos vídeos-cases: de 12 de agosto à 30 de agosto de 2024.**
- **Avaliação dos vídeo-cases finalistas pelo júri para definição dos vencedores: de 17 de setembro à 24 de setembro de 2024.**
- **Evento de apresentação dos finalistas e premiação dos Vencedores: 08 de outubro de 2024.**

13) Considerações Finais

13.1. Acessibilidade ao Regulamento:

O regulamento completo do 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP está disponível para consulta no site www.setcesp.org.br/10premio, para que todos os interessados possam se inteirar das regras e detalhes da premiação.

13.2. Canal de Comunicação para Dúvidas:

A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho de Administração do SETCESP, está à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre o prêmio. As empresas participantes podem entrar em contato pelo e-mail eventos@setcesp.org.br e obter as informações necessárias para uma participação tranquila e exitosa.

13.3. Detalhes do Evento de Premiação:

A programação completa do evento de anúncio dos finalistas e da premiação do 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP. O SETCESP comunicará a todas as empresas inscritas, o número de participantes permitidos no local e os detalhes da transmissão ao vivo pelo canal do Youtube do SETCESP. A modalidade híbrida do evento (presencial e online) permitirá que um público amplo possa acompanhar a celebração dos projetos vencedores.

13.4. Processo de Reclamação:

Em caso de qualquer insatisfação com o prêmio, as empresas participantes podem formular suas reclamações por escrito por e-mail e enviá-las para os cuidados da Presidência do SETCESP – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo e Região (presidencia@setcesp.org.br). A Comissão Organizadora dará o devido encaminhamento às reclamações recebidas.

13.5. Resolução de Casos Omissos:

Para garantir a lisura e a justiça do 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP, o Departamento Jurídico do SETCESP – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo e Região será responsável por resolver quaisquer casos omissos que não estejam previstos no regulamento.

13.6. Responsabilidade das Empresas Participantes:

As empresas inscritas no prêmio se responsabilizam integralmente pela veracidade e legalidade das informações contidas nos cases apresentados. A apresentação de dados precisos e confiáveis é fundamental para a avaliação justa e transparente dos projetos.

13.7. Autorização para Divulgação:

Ao se inscreverem no 10º Prêmio de Sustentabilidade SETCESP, as empresas participantes autorizam a divulgação de seus projetos e suas respectivas marcas pelo SETCESP. Essa autorização permite que os projetos vencedores e finalistas sejam divulgados por meio de fotos, peças publicitárias, reportagens, vídeos e internet, por um período de um ano a partir da data limite de inscrição. A divulgação visa reconhecer o mérito das empresas e inspirar outras iniciativas sustentáveis no setor de transporte rodoviário de cargas.

13.8. Flexibilidade e Adaptação:

O SETCESP reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou devido a questões sanitárias e de força maior, alterar as datas e demais disposições constantes deste regulamento, sem prévio aviso aos concorrentes. A flexibilidade da organização permite que o prêmio se adapte a eventuais imprevistos e garanta a sua realização da melhor forma possível.

ADRIANO DEPENTOR

Presidente do Conselho Superior e de Administração do SETCESP

Gestão 2022 - 2024